



1. Do passeio

1.1 O Passeio Ciclístico SESI SENAI - Belém 2025 será realizado no dia 23 de fevereiro de 2025, na cidade de Belém - PA, podendo participar pessoas, devidamente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial do Evento.

1.2 O Passeio Ciclístico terá sua LARGADA e CHEGADA no Portal da Amazônia, conforme mapa e descrição do percurso abaixo.

1.3 O horário de concentração será às 06h.

1.4 O horário de largada será às 07h.

2. Das regras gerais do evento

2.1 Ao se inscrever neste Evento, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.

2.2 Ao se inscrever neste Evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

2.3 Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob a responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.

2.4 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes.

2.5 Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

2.6 **Alteração ou cancelamento da inscrição** - uma vez efetuada, a inscrição é intransferível, bem como não será devolvido o valor da taxa paga (se for o caso) no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a organização, salvo nos casos de força maior e/ou caso fortuito, devidamente comprovados, hipótese em que serão retidos 20% (vinte por cento) do valor da inscrição para custeio de despesas administrativas, sendo o restante devolvido ao PARTICIPANTE mediante a devolução do kit entregue (camiseta e número de camisa).

2.7 Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes.

2.8 A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.



2.9 Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.10 O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.11 O participante deve fixar em sua roupa, a identificação fornecida pela organização, sendo sua utilização obrigatória.

2.12 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, informando estas alterações na retirada dos kits.

2.13 A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável por adquiri-lo.

3. Das regras específicas do evento

3.1 A idade mínima exigida para a participação no passeio ciclístico é de 15 anos completos até a data final de inscrição 19/02/2025. Pessoas de 15 a 17 anos deverão estar acompanhadas por um responsável também inscrito e presente no Passeio Ciclístico SESI SENAI - Belém 2025.

3.2 O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

3.3 A Direção Técnica do Evento reserva-se o direito de incluir no passeio, participantes especialmente convidados.

3.4 A organização não irá fornecer serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio.

3.5 Como apoio, a organização poderá fornecer água e lanche saudável para cada participante inscrito, em postos de distribuição.

4. Das inscrições e prazos

4.1 As inscrições serão realizadas através do site www.sesipa.org.br, no período de 24/01/2025 a 19/02/2025 ou até que se esgote 1.500 inscrições disponíveis.

4.2 As Inscrições para pessoas com deficiência e pessoas com 60 anos ou mais serão presenciais, e poderão ser realizadas no Edifício da FIEPA, Tv. Quintino Bocaiúva, 1588, Nazaré, Belém, no período de 10 a 14/02/2025 de segunda à sexta no horário de 09h às 17h ou até enquanto durarem as vagas.

4.3 Para realização das inscrições será cobrada a taxa única de R\$30,00 (trinta reais)

4.4 A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do passeio em função de necessidades /disponibilidades técnica / estruturais sem prévio aviso.

4.5 Categoria **INDÚSTRIA**: É o trabalhador com vínculo trabalhista em empresas do ramo indústria; e contribuinte do SESI e SENAI.

4.6 Categoria **COMUNIDADE**: São pessoas que não possuem vínculo trabalhista com empresas industriais. **Obs: Dependentes deverão se inscrever na Categoria Comunidade.**

4.7 Categoria **PELOTÃO DA INCLUSÃO**: É destinada a Pessoas com deficiência. Para essa categoria a inscrição será gratuita conforme a disponibilidade de vagas.

5. Identificação dos participantes

5.1 O NÚMERO DE PEITO/IDENTIFICAÇÃO está vinculado ao número do sorteio do participante.

5.2 Os kits (número de sorteio e camisa) serão entregues na unidade do SESI Almirante Barroso, na Av. Alm. Barroso, 2540 - Marco, Belém - PA, nos dias 20 e 21/02/2025 no horário das 09 h às 18h.

5.3 Para a retirada do kit o participante deverá apresentar:

5.4 Comprovante de pagamento da inscrição e documento de identidade com validade em todo o território nacional com foto.

OBS: não serão entregues kits de identificação depois do período definido no item 5.2.

5.5 Serão entregues camisas e número de identificação aos participantes inscritos no Evento.

6. Do sorteio

6.1 Haverá sorteio de 02 (duas) bicicletas para as categorias Indústria, 04 (quatro) para a categoria Comunidade e para a categoria Pelotão da inclusão serão sorteados 2 (dois) triciclos adaptados (para inscritos como cadeirante com condutor) e 1 (uma) handbike no final do percurso, ou seja, no Portal da Amazônia, só serão premiados os participantes que estiverem presentes no momento do sorteio, ou seja ao final do passeio ciclístico. O número sorteado será o número de inscrição oficial do participante, ao receber a camisa e o número de identificação o participante destacará a etiqueta que estará no número de identificação e depositará no dia da entrega do KIT na urna para participação no sorteio.

6.2 Caso o participante sorteado não esteja presente no momento do sorteio ele não terá direito a premiação, sendo realizado novo sorteio.

6.3 Para a entrega da Premiação do sorteio das bicicletas será exigido a apresentação dos seguintes documentos:

6.3.1. **CATEGORIA INDÚSTRIA** – Identificação com validade nacional, atualizada com foto e assinatura, CPF, PIS e CTPS onde deverá constar vínculo empregatício com empresa do ramo da indústria contribuinte SESI SENAI;

6.3.2. **CATEGORIA COMUNIDADE e PELOTÃO DA INCLUSÃO** - CPF e identificação com validade nacional atualizada com foto e assinatura.

6.4 As bicicletas sorteadas, serão entregues no SESI Almirante Barroso, endereço: Av. Alm. Barroso, 2540 - Marco, Belém - PA, 66093-034, de 9 às 18 horas, a partir do dia 24/02/2025, o direito a receber o prêmio, será de até 90 dias corridos, a partir do dia 24/02/2025.

7. Das considerações finais

7.1 A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

7.2 Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, cadastro ou inscrições, deverão ser enviadas para o e-mail atendimento.esporte@sesipa.org.br, para que sejam registradas e respondidas a contento ou Informações pelo telefone: 4009-4968.

7.3 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

7.4 As dúvidas e casos omissos deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

A Coordenação Geral do Evento.

Realização

SESI SENAI